ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA/SC
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBIO
GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – GEBIO
Rodovia Virgílio Várzea, n° 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88032-000 Florianópolis-SC

AUTORIZAÇÃO TORNEIO DE CANTO DE PÁSSAROS Nº 06/2025-GEBIO/ DBIO/IMA/SC

FICA AUTORIZADO O CALENDÁRIO ANUAL APRESENTADO PELA **Associação Esportiva Criciumense dos Criadores de Curió – AECCC**, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Local	***Data***	***Espécies autorizadas***
Associação Esportiva Criciumense dos Criadores de Curió - AECCC Av: Antonio Scotti, 1291 Bairro: Primeira Linha Criciúma/SC CEP 88.816-450 Horário: 07:00 as 13:00	04/01/25 05/01/25 08/01/25 11/01/25 12/01/25 15/01/25 18/01/25 19/01/25 22/01/25 25/01/25 26/01/25 29/01/25 01/02/25 02/02/25 05/02/25 08/02/25 09/02/25 12/02/25	*Saltator similis* (trinca-ferro) *Saltator fuliginosus* (pimentão) *Sporophila caerulescens* (coleiro, papa-capim) *Sporophila [Oryzoborus] angolensis* (curió) *Sporophila nigricollis* (coleiro-baiano) *Sicalis flaveola brasiliensis* (canário da terra) *Passerina brissonii* (azulão-verdadeiro) *Passerina cyanoides* (azulão-da-amazonia) *Volatinia jacarina* (tiziu) *Zonotrichia capensis* (tico-tico)

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA/SC
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBIO
GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – GEBIO
Rodovia Virgílio Várzea, n° 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88032-000 Florianópolis-SC

AUTORIZAÇÃO TORNEIO DE CANTO DE PÁSSAROS Nº 06/2025-GEBIO/ DBIO/IMA/SC

15/02/25
16/02/25
19/02/25
22/02/25
23/02/25
26/02/25
01/03/25
02/03/25
05/03/25
08/03/25
09/03/25
15/03/25
16/03/25
19/03/25
22/03/25
23/03/25
26/03/25
29/03/25
30/03/25
03/05/25

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA/SC
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBIO
GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – GEBIO
Rodovia Virgílio Várzea, n° 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88032-000 Florianópolis-SC

AUTORIZAÇÃO TORNEIO DE CANTO DE PÁSSAROS Nº 06/2025-GEBIO/ DBIO/IMA/SC

04/05/25
10/05/25
11/05/25
17/05/25
18/05/25
24/05/25
25/05/25
31/05/25
01/06/25
04/06/25
07/06/25
08/06/25
11/06/25
14/06/25
15/06/25
18/06/25
21/06/25
22/06/25
28/06/25
29/06/25

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA/SC
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBIO
GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – GEBIO
Rodovia Virgílio Várzea, n° 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88032-000 Florianópolis-SC

AUTORIZAÇÃO TORNEIO DE CANTO DE PÁSSAROS Nº 06/2025-GEBIO/ DBIO/IMA/SC

02/07/25
05/07/25
06/07/25
09/07/25
12/07/25
13/07/25
16/07/25
19/07/25
20/07/25
23/07/25
26/07/25
27/07/25
30/07/25
02/08/25
03/08/25
06/08/25
09/08/25
10/08/25
13/08/25
16/08/25

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA/SC
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBIO
GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – GEBIO
Rodovia Virgílio Várzea, n° 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88032-000 Florianópolis-SC

AUTORIZAÇÃO TORNEIO DE CANTO DE PÁSSAROS Nº 06/2025-GEBIO/ DBIO/IMA/SC

17/08/25
20/08/25
23/08/25
24/08/25
27/08/25
30/08/25
31/08/25
03/09/25
06/09/25
07/09/25
10/09/25
13/09/25
14/09/25
17/09/25
20/09/25
21/09/25
24/09/25
27/09/25
28/09/25
01/10/25

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA/SC
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBIO
GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – GEBIO
Rodovia Virgílio Várzea, n° 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88032-000 Florianópolis-SC

AUTORIZAÇÃO TORNEIO DE CANTO DE PÁSSAROS Nº 06/2025-GEBIO/ DBIO/IMA/SC

04/10/24
05/10/25
08/10/25
11/10/25
12/10/25
15/10/25
18/10/25
19/10/25
22/10/25
25/10/25
26/10/25
29/10/25
01/11/25
02/11/25
05/11/25
08/11/25
09/11/25
12/11/25
15/11/25
16/11/25

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA/SC
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBIO
GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – GEBIO
Rodovia Virgílio Várzea, n° 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88032-000 Florianópolis-SC

AUTORIZAÇÃO TORNEIO DE CANTO DE PÁSSAROS Nº 06/2025-GEBIO/ DBIO/IMA/SC

19/11/25
22/11/25
23/11/25
26/11/25
29/11/25
30/11/25
03/12/25
06/12/25
07/12/25
10/12/25
13/12/25
14/12/25
17/12/25
20/12/25
21/12/25
27/12/25
28/12/25

1. Condicionantes:

1.1. A partir da emissão desta autorização as datas ou local do evento poderá ser alterada mediante solicitação que atenda as orientações e Manuais publicados pelo IMA;

1.2. O clube deverá manter em seus registros, relatório de cada torneio contendo a identificação de todos os criadores (nome e CPF) e passeriformes (código completo da anilha e espécie) inscritos nos eventos;

1.3. A Associação deverá informar ao IMA em até 30 dias, quando o evento de torneio não for realizado;

1.4. Esta Autorização, a Autorização Zoosanitária emitida pela SAR, a Anotação de Responsabilidade Técnica e **Decreto municipal autorizando a realização de eventos ou documento equivalente vigente na data do evento** deverão ficar expostas no local dos eventos durante sua realização;

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA/SC
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBIO
GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – GEBIO
Rodovia Virgílio Várzea, n° 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88032-000 Florianópolis-SC

AUTORIZAÇÃO TORNEIO DE CANTO DE PÁSSAROS Nº 06/2025-GEBIO/ DBIO/IMA/SC

1.5. É de inteira responsabilidade dos organizadores dos torneios atenderem às exigências de segurança e alvarás necessários à realização dos eventos;

1.6. O local de realização dos torneios deve ser mantido com condições básicas de higiene adequadas, arejado e devidamente protegido de ventos, chuvas e sol**;**

1.7. O Médico Veterinário responsável deverá estar presente durante todos os torneios;

1.8. É proibida comercialização de animais nos locais dos eventos;

1.9. Somente poderão participar dos torneios os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no **IMA**, em situação regular e com aves registradas no SisPass, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora dos eventos a homologação da inscrição dos criadores participantes;

1.10. É permitida a participação de Criadores Comerciais de Passeriformes, devidamente registrados, desde que munidos de autorização específica expedida pelo IBAMA e/ou IMA, cuja solicitação deve ser requerida com uma antecedência mínima de 45 dias antes do evento;

1.11. Somente será permitida a presença nas datas de torneio, no local dos eventos, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização;

1.12. Somente poderão participar pássaros oriundos de Criador Amador de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis cujos diâmetros estejam de acordo com o estabelecido em Instrução Normativa que regulamenta a Criação Amadora;

1.13. Os pássaros presentes nos eventos deverão estar acompanhados do criador registrado, munido de sua relação de passeriformes válida e atualizada. No caso das aves estarem sob responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documento de identidade com foto e licença de transporte com finalidade de Torneio válida, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves nos eventos;

1.14. Os organizadores deverão demarcar os recintos para as provas e a área de circulação de seu entorno, que estarão sob sua responsabilidade e controle. A demarcação de recintos e área de circulação do entorno poderá ser feita mediante aproveitamento de grades, muros ou construções existentes nos locais, bem como pela instalação de tapumes e cercas;

1.15. No local destinado à realização de prova, apenas poderão estar presentes pássaros devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará;

1.16. É proibida a permanência de pássaro não inscrito no torneio como participante, na área delimitada para circulação dos visitantes que estiver sob controle da organização, demarcada na forma da condicionante 1.13;

1.17. Os organizadores dos torneios, bem como todos os Criadores participantes devem zelar para que cada evento se realize em estrita obediência às leis e atos normativos ambientais, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal quando se constatadas irregularidades, tais como:

I - Prática de comércio ilegal, caracterizado como tráfico, dentro do local do evento;

II - Presença de aves sem anilhas, anilhas visivelmente violadas ou adulteradas;

III - Presença de pássaros não autorizados (desacompanhados da autorização de transporte para torneio) ou com idade inferior à permitida;

IV - Existência de relações de passeriformes adulteradas;

V - Existência de anilhas com diâmetros incompatíveis com o tarso da ave ou em desacordo com as especificações contidas na Relação de Passeriformes;

VI - Ausência da via original da Autorização expedida pelo **IMA**, ou da Anotação de Responsabilidade Técnica dos eventos.

VII - gaiolas não identificadas.

1.18 Observar todas as normas e cuidados definidos pelas autoridades sanitárias competentes com relação aprevenção da gripe aviária.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Filipe Lemser

Gerente de Biodiversidade e Florestas e.e

Sabrina Nunes Cataneo Maestri

Diretora de Biodiversidade e Florestas e.e